

14/03/2025 18:14:10 - TOP NEWS ENERGIA

#### **4. ESPECIAL: SETOR QUER AMPLIAR RESSARCIMENTO POR CORTE DE GERAÇÃO E MME VÊ SOLUÇÕES OPERACIONAIS**

Por Renan Monteiro

Brasília, 14/03/2025 - Enquanto o Ministério de Minas e Energia (MME) está buscando medidas operacionais para mitigar o problema de corte de geração de energia renovável, o setor pressiona para a ampliação do escopo de ressarcimento nos casos de interrupção da geração, o que tem gerado preocupação das distribuidoras sobre a possibilidade de impacto na tarifa de energia elétrica. A tendência é que haja novas ações judiciais, seja via associações ou geradores individualmente, enquanto não houver a redução do impacto negativo para o caixa das empresas.

O primeiro critério para os cortes - e único em que cabe compensação - é a indisponibilidade de equipamentos do sistema de transmissão, ou seja, quando uma linha é danificada, dificultando o transporte da energia. Como é um problema alheio ao gerador, o ressarcimento é cabível. Ocorre que esses casos são minoritários.

A maior parte das interrupções de geração está sendo determinada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) com base em outros critérios. Ou seja, pelo atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, relacionados aos limites de escoamento de energia nas linhas de transmissão. E também pela chamada razão energética, quando a oferta é maior do que a demanda para absorver toda a geração disponível.

Com a demanda setorial, o MME criou um grupo de trabalho para enfrentar o tema. As medidas elencadas são operacionais, sem sinalização explícita de uma mudança regulatória para ampliar o escopo de ressarcimento aos geradores - especialmente no contexto em que o governo tem buscado evitar o encarecimento da conta de luz em diversas frentes.

Nesta semana ficou deliberada a utilização de três equipamentos conhecidos como compensadores síncronos em subestações no Estado do Rio Grande do Norte. É uma medida paliativa na visão de um interlocutor do setor privado, ligado ao setor de distribuição. De modo geral, esses equipamentos funcionam como uma espécie de regulador de tensão, atuando em tempo real. Podem ter o papel de absorver a energia reativa do sistema, reduzindo a tensão.

Essa é a principal solução para o curto prazo, visando mitigar os cortes de geração. A saída definitiva é no longo prazo, com mais linhas de transmissão - que têm período de 30 a 50 meses para construção. Para Francisco Silva, diretor técnico regulatório da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), a criação do grupo de trabalho é um "bom primeiro passo".

O diretor alerta que o problema poderá ganhar uma escala ou, inclusive, ficar insustentável para as empresas no segundo semestre, quando começa a safra dos ventos. Ele defende "medidas estruturantes" para a resolução desses cortes. "Não havendo ressarcimentos, vamos ver muitas empresas entrando em processo até mesmo de dificuldades financeiras gravíssimas. Então, essas empresas muito provavelmente vão sim procurar os seus direitos", declarou, em relação à judicialização do tema.

#### **Aneel**

João Marcos Neto, especialista em litígios de infraestrutura e sócio do Toledo Marchetti Advogados, vê resistência da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em rever a metodologia relacionada aos ressarcimentos decorrentes dos cortes. "Os cortes relacionados a problemas externos, como atrasos na construção de linhas de transmissão, são muitos e têm se avolumado cada vez mais. E as geradoras são

17/Mar/2025 11:20

---

ressarcidas apenas em casos de falha nos equipamentos de transmissão", declarou.

Ele acrescenta que as geradoras buscam uma análise "mais justa" da classificação e o ressarcimento "mais robusto pelos prejuízos que têm sofrido". Fontes ligadas às distribuidoras, ouvidos sob reserva, afirmam que há uma preocupação significativa com a possibilidade de ampliar o ressarcimento e também avaliam que a pressão sobre a Aneel vai ficar cada vez mais forte. "Aumentar o ressarcimento é aumentar o custo do consumidor", disse uma das fontes.

Em janeiro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou como procedente o recurso da Aneel contra a liminar que estabelecia o ressarcimento aos geradores eólicos e solares pelos cortes de geração. A liminar foi obtida em dezembro, em um processo movido pela Abeeólica e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). Em novembro, as associações estimavam que as perdas causadas pelos cortes somavam a R\$ 1,7 bilhão no acumulado de 15 meses.

Contato: [renan.monteiro@broadcast.com.br](mailto:renan.monteiro@broadcast.com.br)